



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 14 de setembro de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 461/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2021

Autoria: Sandro Lima

Ementa: ALTERA O ART. 110 DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, QUE TRATA DO HORÁRIO DO INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 03/2021, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Fundão para alterar o art. 110 da Resolução nº 03/95, que trata do horário do início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência I

